



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 830

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 830

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2523/2023

De 23 de junho de 2023

“Dispõe sobre a substituição dos membros integrantes da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes de Pardinho/SP”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, que irão compor a Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Pardinho/SP.

Artigo 2º. A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades, e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

I. Coordenadoria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Marcela Aparecida Pinto de Mello
Camila Carvalho Correa

II. Coordenadoria Educação

Priscila Battaglia
Marlei Aparecida de Barros Santos Domingues

III. Conselho Tutelar

Adriana Aparecida Oliveira
Aparecida Adriana Nunes Gouveia

IV. Polícia Militar

Fábio Quiroga Contador
Octávio André Bernardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 830

Página 3 de 4

V. Pronto Atendimento Municipal

Gabriela de Oliveira do Carmo.

VI. Coordenadoria da Saúde

Juliana Paula Michelin
Telma de Oliveira

VII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Kátia Akemi Yoshiy de Oliveira Valverde
Alexandre Gomes Vieira

Artigo 3º - Os demais artigos do Decreto Nº 2.208/2021 de 03 de fevereiro de 2021 permanecem inalterados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 23 de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 830

Página 4 de 4

Outros Atos



Lei Paulo Gustavo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE CULTURA E
TURISMO, CONVIDA A POPULAÇÃO PARA
PARTICIPAR DA 1ª AUDIÊNCIA MUNICIPAL DE
CULTURA PARA A LEI PAULO GUSTAVO.

📅 27/06/2023

📍 Câmara Municipal de Pardinho

🕒 19h

